PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1902858

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1 Contratação de empresa visando à aquisição de assinatura anual para visualização das Normas Técnicas da ABNT, permitindo aos usuários conectados à internet, pesquisar, visualizar, imprimir e controlar Normas Técnicas Brasileiras e do MERCOSUL e outros documentos corporativos de seu acervo técnico

1.1.2 O acesso às normas deverá ser liberado a todo o TRF - 2ª Região, podendo também ser acessado pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Seção Judiciária do Espírito Santo utilizando a internet ou a intranet, através de login e senha.

1.1.3 A coleção de 282 normas (duzentos e oitenta e duas) deverá ser atualizada, diariamente, não só substituindo automaticamente as normas que sofrerem qualquer mudança, como também, inserindo normas para os casos de cancelamento com substituição por outra ou outras normas, durante a vigência da assinatura.

1.1.4 Acesso: Via Internet e Intranet, através de login e senha de uso exclusivo.

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1 O prazo de vigência: 1 (um) ano, contados do 1º dia útil subsequente à data da retirada da nota de empenho pela Contratada, podendo ser prorrogado, na forma autorizada pelo art. 107 da Lei 14.133/2021

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.3.1 Não se aplica

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

1.4.1 Não se aplica

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

1.5.1 Não se aplica

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.6.1 Comprovação de aptidão mediante a apresentação de pelo menos um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante fornece ou forneceu assinatura para acesso e gerenciamento de normas.

1.6.2 Juntamente ao(s) atestado(s) deve(m) ser fornecido(s) nome, telefone do emissor do atestado e da área técnica autorizada a responder diligências.

1.6.3 No caso de entidades públicas da Administração Direta ou Indireta será admitida a comprovação mediante a apresentação de Contrato ou Nota de Empenho.

1.7 VISTORIA:

1.7.1 Não se aplica

1.8 METAS FÍSICAS:

1.8.1 Continuar a oferecer um instrumento de trabalho verdadeiramente útil e valioso de informação e pesquisa a cerca de, aproximadamente, 5.500 (cinco mil e quinhentos) usuários internos cadastrados na Seção de Biblioteca, entre magistrados e servidores do TRF2, JFRJ e JFES.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1 .Não se aplica

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

1.10.1 Não se aplica

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os serviços necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste instrumento.

1.11.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5(cinco) dias úteis, contados da solicitação do TRF2, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito, força maior ou fato de terceiro.

1.11.3 Responder pelos danos causados diretamente ao TRF2 ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos serviços.

1.11.4 Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

1.11.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

1.11.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito dos serviços oferecidos.

1.11.7 Caso, no ato do recebimento provisório, seja verificada alguma desconformidade com os quantitativos ou especificações constantes deste Termo, a Contratada deverá realizar os ajustes necessários no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

1.11.8 A contratada assumirá a inteira responsabilidade pelos serviços objeto dos presentes assim como compromete-se a dar oferecer treinamento ilimitado aos servidores designados para operar o sistema, visando a regular utilização do “software” e todas as suas funcionalidades para o melhor aproveitamento de seus resultados.

1.11.9 Os serviços deverão permanecer operantes 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, pelo período contratual de 12 (doze) meses.

1.11.10 O Tribunal Regional Federal será informado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência sobre a realização de manutenções preventivas necessárias ao sistema.

1.11.11 O acesso aos serviços deverá ser liberado aos usuários cadastrados através de acesso online, utilizando-se login e senha.

1.11.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.

1.12.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja reparado ou corrigido no prazo de 1(um) dia útil.

1.12.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

1.12.4 Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento.

1.13 CÓDIGO SIASG:

1.13.1 **7030**

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

1.14.1 Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A renovação visa dar prosseguimento ao serviço de visualização de sistema de gerenciamento de normas técnicas brasileiras e do MERCOSUL; atualizadas conforme suas últimas edições, objetivando atender às solicitações dos diferentes setores técnicos que se utilizam deste sistema como ferramenta diária de trabalho, tanto nas demandas deste TRF2, como as da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Seção Judiciária do Espírito Santo, para adequarem-se às normas técnicas de trabalho e serviços proporcionando maior facilidade e segurança nas trocas de informações entre fornecedores e clientes, com definição de padrões de qualidade consensuais a serem seguidos.

2.2 Garantir a segurança necessária para o desenvolvimento de projetos, produtos e serviços com base nas normas técnicas em vigor garantindo excelência em auditorias do Sistema Gestão, uma vez que o sistema é reconhecido por diversos órgãos como a fonte mais confiável de atualização para documentos de origem interna e externa do Brasil.

2.3 Verificar se as normas e procedimentos estão sendo seguidos é fundamental para a garantia da qualidade e sua permanente evolução, por isso a necessidade de um Gerenciador Eletrônico de Documentos em ambiente Web que permite aos seus usuários pesquisar, visualizar, adquirir, imprimir e controlar o acervo de normas técnicas brasileiras e do MERCOSUL, através de uma base de dados sempre atualizada.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 Contratação de renovação da assinatura anual para visualização das Normas Técnicas da ABNT, permitindo aos usuários conectados à internet, pesquisar, visualizar, imprimir e controlar os seguintes conteúdos: Normas Técnicas brasileiras e do MERCOSUL e outros documentos corporativos de seu acervo técnico, bem como, possibilitando o acesso rápido e seguro à coleção de normas, oferecendo treinamento via web para a utilização do sistema.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1 O acesso às normas deverá ser liberado a todo o TRF - 2ª Região, podendo também ser acessado pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Seção Judiciária do Espírito Santo utilizando a internet ou a intranet, através de login e senha.

4.1.2 O gestor monitorará constantemente o nível de qualidade do serviço devendo intervir para corrigir ou solicitar a aplicação de sanções, quando verificar a desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida.

4.1.3 O sistema deverá garantir o acesso aos usuários durante o prazo de vigência do contrato, para pesquisa, visualização e impressão de normas e demais documentos.

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1 Trata-se de uma assinatura on-line que não produz impactos ambientais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1 Auxiliar no desenvolvimento do trabalho da área judicial e administrativa do TRF2 JFRJ e JFES, por meio de acesso rápido ao conteúdo oferecido ABNT.

5.2 Garantir a confiabilidade nas informações prestada aos usuários.

5.3 Garantir a segurança necessária para o desenvolvimento de projetos, produtos e serviços com base nas normas técnicas em vigor.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 A Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato. São atribuições da fiscalização:

6.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto.

6.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no aviso de dispensa.

6.1.3 Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, como também indicar as ocorrências verificadas.

6.1.4 Solicitar à contratada ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato, bem como anexar aos autos cópias dos documentos que comprovem essas solicitações.

6.1.5 Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto fornecido ou no serviço, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

6.1.6 A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 -As condições de pagamento encontram-se detalhadas no título DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Aviso de Dispensa.

7.2- No caso da assinatura proposta, o pagamento será realizado em parcela única, não estando o referido pagamento condicionado aos acessos e pesquisas a serem realizadas pelos usuários cadastrados ao longo da duração do contrato.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1- Modalidade: constará no Edital ou Aviso de Dispensa/Inexigibilidade.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O custo estimado será o indicado na planilha anexa ao Aviso da contratação

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária constante no ID 121032026472263.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1 O Instrumento de Medição de resultados (IMR), que substitui o Acordo de Níveis de Serviço (ANS), tem como base os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1- RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1: Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	Probabilidade: Baixa

Id.	Dano	Impacto
1	Atraso na contratação e consequente impossibilidade de aquisição da assinatura anual para visualização de Normas Técnicas da ABNT	Alto

Id.	Ação preventiva	Responsável
1	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Setor responsável pelo serviço
2	Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares	Setor responsável pelo serviço

Id.	Ação de contingência	Responsável
1	Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Direção Secretaria
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Administração

Risco 2: Interrupção do serviço	Probabilidade: Média

Id.	Dano	Impacto

1	Impossibilidade de oferecer aos usuários acesso as Normas Técnicas da ABNT e demais documentos	Alto

Id.	Ação preventiva	Responsável
1	Entrar em contato com o fornecedor	Setor responsável pelo contratação

Id.	Ação de contingência	Responsável
1	Encaminhar expediente para a Divisão de Contratos para aplicação das penalidades previstas em contrato	Setor responsável pela contratação

2 - RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Risco 1: Falha no acesso ao serviço contratado	Probabilidade: Alta

Id.	Dano	Impacto
1	Impossibilidade de utilização do serviço pelo setor competente	Alto

Id.	Ação preventiva	Responsável
1	Contato com outras instituições que possuem a mesma assinatura para verificar a confiabilidade do serviço	Setor responsável pelo serviço

Id.	Ação de contingência	Responsável
1	Contato com a Empresa para solução imediata do problema	Setor responsável pelo serviço
2	Encaminhar ao Setor competente para verificar a possibilidade de rescisão contratual, caso necessário	Setor responsável pelo serviço

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA PIGOZZO**, **Supervisor**, em 17/07/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1902858** e o código CRC **66954498**.